

EDITAL N°056 /2017

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público que fará Processo Seletivo para contratação de profissionais de nível superior destinada ao suprimento de vagas de Assistente Administrativo III 4E para atuação no PROJETO: Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído – PISAC, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital tem por objeto selecionar profissionais de nível superior para suprimento de **01 (uma) vaga de Assistente Administrativo III 4E**, para contratação imediata, e **01 (uma) vaga para formação de cadastro reserva**, destinadas às atividades do PROJETO.
- 1.2.** O presente Processo Seletivo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3.** A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do PROJETO.
- 1.4.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5.** O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
- 1.6.** É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionários dos partícipes do PROJETO, quais sejam: Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Fundação Universidade de Brasília – FUB e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC.
- 1.7.** O Profissional selecionado atuará na região do Distrito Federal.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO

- 2.1.** Prestar apoio administrativo à coordenação e auxiliar na implementação do projeto;
- 2.2.** Digitar documentos referentes ao projeto;
- 2.3.** Efetuar fotocópias;
- 2.4.** Organizar arquivos;
- 2.5.** Realizar pesquisa bibliográfica;
- 2.6.** Coletar, tabular, analisar e interpretar dados;
- 2.7.** Apoiar a definição de estratégia para cumprimento das metas;
- 2.8.** Monitorar o cumprimento das metas;
- 2.9.** Organizar resultados e elaborar redação técnico científica.

3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

3.1. REQUISITOS PARA O CARGO: Para concorrer à vaga deste Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Requisitos Obrigatórios:

- 3.1.1.1.** Possuir diploma ou certificado de conclusão de nível superior, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, na área de Arquitetura ou engenharia.
- 3.1.1.2.** Comprovar experiência por meio da apresentação de Curriculum Vitae e Atestados de Capacidade Técnica, na área de projetos de instalações elétricas, energias renováveis e/ou acompanhamento de obras;
- 3.1.1.3.** Comprovar experiência por meio da apresentação de carteira de trabalho (CTPS) e currículo como auxiliar administrativo;

- 3.1.1.4.** Conhecimento do pacote Office: Excel, Word, PowerPoint comprovados por meio da apresentação do Curriculum Vitae e/ou Certificados;
 - 3.1.1.5.** Possuir Conhecimento em AutoCAD comprovados por meio da apresentação do Curriculum Vitae e/ou Certificados;
 - 3.1.1.6.** Proficiência na língua inglesa, comprovada com o Toefl, certificado de conclusão de curso da língua inglesa ou vivência no exterior, por um mínimo de seis meses;
 - 3.1.1.7.** Possuir Certificação de construção sustentável;
- 3.1.2. Requisitos Desejáveis:**
- 3.1.2.1.** Possuir Conhecimento do BREEAM comprovados por meio da apresentação do Curriculum Vitae;
 - 3.1.2.2.** Possuir Conhecimento de Lean Construction comprovados por meio da apresentação do Curriculum Vitae
- 3.1.3.** O candidato que não preencher os Requisitos Obrigatórios listados no item 3.1.1 será eliminado.
- 3.1.4.** Os Requisitos Desejáveis serão objeto de análise curricular e pontuação para fins de aprovação e classificação para a ETAPA 1 – Análise Curricular, conforme Item 6.
- 3.1.5.** Serão convocados para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal apenas os 06 (seis) candidatos que obtiverem a maior pontuação, conforme item 6.5 deste Edital.
- 3.1.6.** LOCAL DE TRABALHO: As atividades serão realizadas na região do Distrito Federal.
- 3.1.7.** REMUNERAÇÃO: O valor mensal do salário base é de R\$ 2.595,74 (dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1.** As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período **entre 17 horas do dia 03 de agosto de 2017 e 10 horas do dia 10 de agosto de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 4.2.** Durante o preenchimento *on line* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:
 - 4.2.1.** *Curriculum vitae*, comprovando experiência profissional na área dos serviços a serem contratados, conforme **item 3.1** deste Edital;
 - 4.2.2.** Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, conforme Anexo I do Edital.
 - 4.2.3.** Certificado de conclusão do ensino superior nas áreas de arquitetura ou engenharias.
- 4.3.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 4.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no Curriculum Vitae, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 4.5.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.6.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.7.** A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.
- 4.8.** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 4.9.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.10.** Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos profissionais ocorrerá em duas etapas:

5.1.1. ETAPA 1 - Análise Curricular

5.1.2. ETAPA 2 - Entrevista Pessoal

6. ANÁLISE CURRICULAR

6.1. **ETAPA 1** - A análise do currículo tem por objetivo verificar a capacidade do candidato de executar as atividades detalhadas no **item 2**, bem como o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1** deste Edital.

6.2. A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os Requisitos Obrigatórios, os Requisitos Desejáveis, os Critérios de Avaliação e a Pontuação definida no quadro abaixo:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
a) Possuir diploma ou certificado de conclusão de nível superior, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, na área de Arquitetura ou engenharia.	Requisitos não pontuáveis.
b) Comprovar experiência por meio da apresentação de Curriculum Vitae e Atestados de Capacidade Técnica, na área de projetos de instalações elétricas, energias renováveis e/ou acompanhamento de obras.	
c) Comprovar experiência por meio da apresentação de carteira de trabalho (CTPS) e currículo como auxiliar administrativo.	
d) Conhecimento do pacote Office: Excel, Word, PowerPoint comprovados por meio da apresentação do Curriculum Vitae e/ou Certificados.	

e) Possuir Conhecimento em AutoCAD comprovados por meio da apresentação do Curriculum Vitae e/ou Certificados.	
f) Proficiência na língua inglesa, comprovada com o Toefl, certificado de conclusão de curso da língua inglesa ou vivência no exterior, por um mínimo de seis meses.	
g) Possuir Certificação de construção sustentável.	
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
h) Possuir conhecimento do BREEAM comprovados por meio da apresentação do Curriculum Vitae e Certificados.	50
i) Possuir conhecimento de Lean Construction comprovados por meio da apresentação do Curriculum Vitae e Certificados.	50
Total de pontos	100

6.3. Somente os candidatos que cumprirem todos os Requisitos Obrigatórios e obtiverem o mínimo de 50 (cinquenta) PONTOS a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis, constantes nas alíneas “h” e “i”, serão aprovados e classificados para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal, observado o limite estabelecido no item 6.4 deste Edital.

6.4. Serão convocados para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal somente os 06 (seis) candidatos que obtiverem a maior pontuação. Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, posteriormente, caso o número de vaga prevista neste Edital não seja preenchido.

7. ENTREVISTA PESSOAL

7.1. ETAPA 2 - A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Conhecimento / Habilidades técnicas a respeito dos assuntos da área específica do PROJETO;	0 a 30
b) Experiência nas atribuições do cargo;	0 a 30
c) Relacionamento interpessoal;	0 a 10
d) Habilidade para resolução de problemas;	0 a 10
e) Boa comunicação verbal;	0 a 5
f) Boa comunicação escrita (elaboração de um texto de no mínimo 20 linhas sobre um tema específico ou livre);	0 a 5
g) Liderança.	0 a 10
Total de pontos	100

7.2. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá alcançar o mínimo de 70 (setenta) PONTOS a partir da soma da pontuação atribuída nos critérios definidos no quadro acima.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos na ETAPA 2 – Entrevista Pessoal

8.2. Serão aprovados os 02 (dois) candidatos que obtiverem a maior pontuação na ETAPA 2 – Entrevista Pessoal. O Primeiro melhor classificado para contratação imediata, o segundo melhor classificado para formação de cadastro reserva.

8.3. Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

8.3.1. Maior pontuação nos critérios de avaliação definidos no item **7.1** acima, na seguinte ordem de preferência: alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”;

8.3.2. Maior pontuação na ETAPA 1 – Análise Curricular.

- 8.4.** A ETAPA 2 – Entrevista Pessoal será realizada em Brasília – DF, na sede da FINATEC, situada na Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Av. L3 Norte, Asa Norte.
- 8.5.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendados para a ETAPA 2 - Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.
- 8.6.** As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do Processo e Inscrições	03.08.2017 a 10.08.2017

- 9.1.** As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no sitio da Finatec, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

10. DOS RECURSOS

- 10.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.
- 10.2.** Interposto o recurso, a Comissão Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.
- 10.3.** Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, situada na Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, nos dias úteis no horário de 8h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

11. DOS ESCLARECIMENTOS

- 11.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no email: selecao@finatec.org.br.
- 11.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sitio da Finatec, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.
- 12.2.** O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no ANEXO II, no prazo estabelecido no **item 9** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 12.3.** O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional não será contratado.
- 12.4.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 12.5.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br ou pelo telefone: (61) 3348-0513.
- 12.6.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 12.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.
- 12.8.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Modelo da declaração exigida no item **4.2.2**.

ANEXO II – Lista de documentos necessários para a contratação.

Patrícia de Oliveira Loureiro

Compradora da comissão de seleção.

ANEXO I DO EDITAL N°056 /2017

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito(a) no CPF n° _____-____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de Seleção n° 056/2017, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta. Declaro, ainda, que não possuo vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, quais sejam: a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, a Fundação Universidade de Brasília – FUB e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC.

_____, ____ de _____ de 2016.

(assinatura do candidato)

ANEXO II DO EDITAL N°056 /2017
LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Relação de documentos para contratação de Técnico	
01	Curriculum Vitae
02	Cópia da carteira de trabalho e Previdência Social contendo as páginas de identificação (frente e verso), da última contribuição sindical e do último contrato de trabalho
03	02 fotos 3x4
04	Cópia do CPF
05	Cópia da Carteira de identidade
06	Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição
07	Cópia do cartão PIS/PASEP
08	Cópia do Certificado de Reservista, se for o caso
09	Cópia do comprovante de residência com o CEP
10	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, n° conta bancária)
11	Comprovante de desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque)
12	Cópia da Certidão de Casamento, se for o caso
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
14	Cópia do legível do Diploma de graduação
15	Cópia dos Certificados de cursos realizados e declarados no <i>Curriculum Vitae</i>

Observação: Além dos documentos acima listados, o candidato será submetido a Exame Médico Admissional, devendo apresentar a 1ª via do resultado deste exame. O exame será agendado pelo Setor de Administração de Pessoal da FINATEC.